



## Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia

Rua Hermógenes Freire Costa, 179 - Centro  
Telefone: (22) 2621-1525 - E-mail: secretaria@cmspa.rj.gov.br

PROJETO DE LEI Nº 0127/2021  
dezembro de 2021

Em, 09 de

**CONSIDERANDO DE UTILIDADE PÚBLICA  
MUNICIPAL O PROJETO COSTA DO SOL DE  
DEFESA CIVIL, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE  
SÃO PEDRO DA ALDEIA.**

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA NO USO DE SUAS  
ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica considerada, para todos os fins legais, de Utilidade Pública Municipal o Projeto Costa do Sol, de Defesa Civil, inscrito no CNPJ. Sob o nº 43.804.042/0001-98, com sede na Rua Padre Nunes, 120, Recanto das Dunas, CEP 28909-086, Cabo Frio.

Art. 2º - O Poder Executivo terá o prazo estabelecido de 90 (noventa) dias, para a Regulamentação da presente Lei.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

## JUSTIFICATIVA

O Projeto Costa do Sol de Defesa Civil é uma entidade sem fins lucrativos e está devidamente documentada, conforme anexo a este Projeto.

Nestas condições, verifica-se que a matéria em pauta está de acordo com a legislação pertinente.

Assim sendo, aguardamos a aprovação dos Nobres Vereadores.

Sala das Sessões, em 09 de dezembro de 2021.

ISAIAS PINHEIRO LIMA  
Vereador(a) - Autor(a)